



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.045931/2020-37

SLIE/SLI: 2000794

PROPONENTE: Associação Esportiva Vôlei Pró

PROJETO: Goiás Vôlei

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Voleibol

CNPJ: 34.245.201/0001-70

RESPONSÁVEL LEGAL: Jefferson Cunha Silva

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

O projeto Goiás Vôlei tem como temática potencializar e possibilitar a participação da equipe de Voleibol Masculino na Superliga de Voleibol. A participação da equipe do Goiás Vôlei na Superliga, só foi possível uma vez que o projeto é viabilizado através da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que a entidade enfrentava dificuldades para manter a equipe nas próximas temporadas.

O principal objetivo do projeto é o de oferecer condições técnicas e infraestrutura para a equipe de Voleibol Masculino, a fim de desenvolverem seu potencial esportivo e representar com excelência a cidade e o esporte estadual na Superliga de Voleibol. Para tal propósito, foram contratados profissionais capacitados e preparados para os desafios do esporte de rendimento. O local disponibilizado para os treinamentos e ações do Goiás Vôlei conta com toda infraestrutura necessária para execução do projeto. Além disso, foram concedidos benefícios aos atletas: alimentação, hospedagem e transporte, que puderam viabilizar a participação nos jogos da competição Superliga de Voleibol. Oportunizar a participação destes atletas beneficiados do projeto na Superliga Brasileira de Voleibol é um fato memorável, visto que, estamos propiciando a eles a vivência no principal campeonato de voleibol do país.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Com intuito de auxiliar no desenvolvimento do voleibol masculino no Estado, foi realizada a seleção de novos atletas, onde a Associação recrutou alguns potenciais talentos convidando-os para reforçar o grupo. Os selecionados foram atletas com experiência e nível técnico compatível com o desenvolvimento do projeto. Foram selecionados 16 atletas ao todo.



O projeto permitiu o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo, uma vez que, os atletas que participaram do projeto desfrutaram da participação da Superliga Masculina de Voleibol. Os jogos tiveram início no dia 23 de outubro de 2021 com a participação da equipe do Goiás Vôlei enfrentando a equipe Natal. No dia 19 de março de 2022 a participação do Goiás Vôlei na Superliga encerrou com uma vitória contra a equipe Uberlândia. Uma oportunidade única e inenarrável vivenciada pelos atletas. Todo o trabalho realizado pela comissão técnica e atletas do projeto geraram bons frutos não só coletivo, como também individuais. Do elenco composto pelo Goiás Vôlei através do presente projeto, dois, entre os 16 atletas se destacaram ao participar da Superliga de Voleibol. Lucas Augusto e Éder Levi Kock foram transferidos para outras equipes, de grande representatividade no cenário esportivo nacional. O atleta Éder Levi foi transferido para APAN/Blumenau, time campeão Catarinense e 5º lugar na Superliga.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

O atleta Lucas Augusto Goncalves Figueiredo foi convocado para Seleção Brasileira de Voleibol, disputando os Jogos Panamericanos da Juventude Sub-23, que aconteceu na cidade de Cali, na Colômbia. Na ocasião, o atleta do Goiás Vôlei se consagrou campeão na competição. No cenário nacional, Lucas Augusto foi transferido para a equipe Guarulhos, Vice Campeão Paulista, Vice Campeão da Copa do Brasil e 4º lugar na Superliga.



Outro objetivo do projeto foi de disponibilizar a esses atletas toda a infraestrutura necessária para treinamento e competições. Para tanto, foram contratados um Assistente Técnico de Voleibol e um Gerente Geral, via pessoa jurídica, com formação acadêmica compatível com o cargo e registro no conselho de classe. Os treinamentos foram realizados no Ginásio de Esportes Torres de Abreu, que conta com infraestrutura de qualidade para o desenvolvimento dos treinos. Os treinos foram realizados nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas de 08:30 às 10:30 e de 16:00 às 18:00 horas, e aos sábados de 09:00 às 11:00 horas, exceto quando ocorriam competições.

Vale destacar ainda que durante toda execução do projeto, foram concedidos aos 16 atletas bolsa auxílio, para que o foco total fosse o treinamento de voleibol e o desenvolvimento de suas capacidades. E para viabilizar a participação nas competições



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

foram ofertadas alimentação (almoço e jantar), hospedagem e transporte durante as viagens para os jogos da Superliga, tanto para os atletas, quanto para a equipe técnica.



E por fim, o projeto objetivou oferecer aos cidadãos uma oportunidade de lazer com a realização de jogos nacionais, onde a população pôde prestigiar e torcer pela equipe do Goiás Vôlei durante a participação na Superliga Masculina de Voleibol A. Ao decorrer de toda execução do projeto, a comunidade goiana vivenciou emoções inenarráveis com os jogos disputados do Goiás Vôlei. O espetáculo esportivo proporcionado pelo projeto, os momentos de distração, alegria e entretenimento que os cidadãos puderem experimentar durante toda a competição, despertaram o sentimento de pertencimento, uma vez que o elenco representou com excelência a cidade e o esporte estadual na Superliga de Voleibol. Pudemos constatar que os indivíduos abraçaram o projeto, visto que, fizeram presença representativa nos jogos dos quais a equipe participou, sendo esses eventos parte da agenda da população.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

facebook.com/goiasecvolei/photos/a.156104813378613/313100291012397/

24°C
Ensolarado

15:58
21/07/2022

Goiás Vôlei
27 de maio · Goiânia, Goiás ·

Uma imagem de milhões 🍀

Tathy Serbêto Fotografia

O projeto "Goiás Vôlei" é viabilizado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte da Secretaria Especial de Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal. Processo nº 71000.045931/2020-37, SLIE nº 2000794" #goiasecvolei #leideincentivoaoesporte

#GoiásVôlei
#TorcidaEsmeraldina
— em Ginásio Rio Vermelho

1

Curtir Comentar Compartilhar

Escreva um comentári...

Locamail - Caixa de entrada (10) Facebook 3.21.241.5

facebook.com/goiasecvolei/photos/a.311039704551789/311524801169946/

PARABÉNS FORÇA JOVEM - 25 ANOS

GOIÁS ESPORTE CLUB 64-1983 VÔLEI

FORÇA JOVEM

FORÇA JOVEM

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AVANÇA BRASIL

Goiás Vôlei
12 de maio ·

Parabéns @forcajovemgoias97 pelos seus 25 anos de muito história, glórias e sendo a #MaiorDoCentroOeste 🇧🇷

Obrigado por todo apoio dado a nossa equipe ao longo da temporada! 🍀

O projeto "Goiás Vôlei" é viabilizado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte da Secretaria Especial de Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal. Processo nº 71000.045931/2020-37, SLIE nº 2000794" #goiasecvolei #leideincentivoaoesporte

#ForcaJovemGoias
#GoiasVolei

2

Curtir Comentar Compartilhar

Escreva um comentári...

Pressione Enter para publicar.

09:38
30/06/2022



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

FASE 1 – ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A Associação Esportiva Anápolis já dispunha de uma equipe de Voleibol que disputou a Superliga B Masculina de Voleibol na temporada passada. Para compor a equipe representante do Goiás Vôlei na temporada atual, a Associação promoveu alguns potenciais talentos. Em momentos oportunos, que não prejudicasse o rendimento das equipes, o Goiás Vôlei promoveu treinos das categorias de base juntamente com a equipe principal do projeto. Essas ações permitiram que estes jovens talentos tivessem a primeira oportunidade profissional de participarem de treinamentos de uma equipe profissional de voleibol. Tal fato, contribuiu de forma significativa e grandiosa para o crescimento e desenvolvimento profissional destes atletas. A comissão técnica do Goiás Vôlei realizou uma peneira para selecionar novos talentos. Além disso, foram convidados atletas, de fora da cidade, que possuem experiência e nível técnico satisfatório na modalidade, para reforçar o grupo e servir de modelo para os novos atletas.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

FASE 2 – TREINAMENTOS

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE ATLETAS

No dia 15 de novembro de 2021, ocorreu uma peneira para selecionar novos talentos até os 23 anos. A peneira aconteceu em Goiânia-GO e contou com a participação de 90 atletas de voleibol residentes no estado de Goiás. A comissão técnica selecionou 1 possível novo talento para compor a equipe, o atleta Victor Gabriel Cardoso Machado. Como documentado em anexo I

Também foram selecionados 2 novos possíveis talentos, de até 23 anos, através da análise de vídeos que foram enviados por e-mail para a comissão técnica. Ao total foram recebidos 60 vídeos de atletas não residentes do estado de Goiás. Foram selecionados os atletas Kauan Vitor da Silva Jaques e Daniel Felipe Rodrigues Pinto.

Para tanto, a equipe foi composta por 16 jogadores com idades entre 22 e 41 anos, sendo eles: Arthur Henrique Silva Pereira, Daniel Felipe Rodrigues Pinto, Dionata Assis de Almeida, Éder Levi Kock, Erick Gustavo Costa, Evandro Batista, João Vitor Concórdia da Silva Santos, Kauan Vitor da Silva Jaques, Lucas Augusto Gonçalves Figueiredo, Lucas Batista Silva, Matheus Henrique Andrade, Pedro Willian Costa Farago, Raphael Marcarini, Ricardo Alexandre Gomes do Rego Junior, Victor Gabriel Cardoso Machado e Vinicius Mendes Siqueira.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Uma nova comissão técnica capacitada e preparada para os desafios do esporte de alto rendimento foi contratada, para auxiliar no processo de treinamento e desenvolvimento dos atletas de vôleibol. Foram contratados um Assistente Técnico de Vôleibol e um Gerente Geral, com carga horária de 40 horas semanais. Ambos os profissionais foram contratados em regime de Pessoa Jurídica, com devida formação acadêmica para o cargo e com o registro no conselho de classe e experiências comprovadas na área.

Foram realizados processos seletivos para a contratação dos profissionais que atendem o projeto. Para tanto, foram contratados um assistente técnico, Hitalo Antônio Prudêncio Machado (HM Sports Brasil Eireli) e um gerente geral, inicialmente sendo contratado Kellyson Salgado Gomes (Gestão empreendimentos Negócios e Serviços LTDA), e posteriormente contratado Ricardo Furtado de Mendonça Picinin (Picinin Esporte e Gestão LTDA), ambos com experiências e formação comprovadas.

BENEFÍCIOS AOS ATLETAS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Para a manutenção da equipe competitiva se fez necessário fornecer melhores condições para que os atletas pudessem se dedicar aos treinamentos e ao desenvolvimento esportivo, para isso foi proposto e executado as bolsas para auxiliar financeiramente esses atletas.

Foram estipuladas inicialmente 3 Níveis de Bolsas, sendo a Nível 1 no valor de R\$ 2.000,00, Nível 2 no valor de R\$ 2.500,00 e Nível 3 no valor de R\$ 4.000,00. No decorrer da execução do projeto, observou-se a necessidade de um remanejamento dos recursos, e para tanto, pensando em melhor atender os atletas, as Bolsa Nível 2 e 3 sofreram alteração em seus valores e apenas a Bolsa Nível 1 se manteve com o mesmo valor, como descrito abaixo:

- Bolsa auxílio - Nível 1, tanto antes quanto após o remanejamento se manteve no valor de R\$2.000,00.
- Bolsa auxílio - Nível 2, os atletas recebiam o equivalente a 2.500,00 reais por mês. Porém, após 3 meses de execução, com o remanejamento, a Bolsa passou a ser no valor de R\$ 6.662,00.
- Bolsa auxílio - Nível 3, os atletas inicialmente receberam 4.000,00 reais por mês e com o remanejamento passaram a receber R\$ 4.500,00 nos próximos 3 meses.

Durante a execução do projeto, os atletas receberam bolsa auxílio como descrito abaixo:

O atleta Arthur Henrique Silva Pereira, inicialmente recebeu a Bolsa Nível 1 (R\$ 2.000,00), após o remanejamento passou a receber a Bolsa Nível 3, no valor de R\$ 4.500,00. Os atletas Daniel Felipe Rodrigues Pinto, Dionata Assis de Almeida, Erick Gustavo Costa e Victor Gabriel Cardoso Machado, mesmo com o remanejamento, continuaram a receber a Bolsa Nível 1, no valor de 2.000,00 reais. Os atletas Éder Levi Kock e Ricardo Alexandre Gomes do Rego Junior, nos primeiros 3 meses de execução do projeto receberam o valor de R\$ 4.000,00, referente a Bolsa Nível 3 e após o remanejamento passaram a receber a referida Bolsa no valor de R\$ 4.500,00.

Já o atleta Lucas Batista Silva, inicialmente recebia o valor de R\$ 2.500,00, após o remanejamento passou a receber o valor de R\$ 6.662,00 referente a Bolsa Nível 2. Os



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

atletas João Vitor Concórdia da Silva Santos, Matheus Henrique Andrade e Pedro Willian Costa Farago, antes do remanejamento recebiam a Bolsa Nível 1 (R\$ 2.000,00) e após, passaram a receber o Bolsa Nível 3 de R\$ 4.500,00. Os atletas Evandro Batista e Vinícius Mendes de Siqueira, deixaram de receber o valor de R\$ 4.000,00, referente a Bolsa Nível 3, e passaram a receber R\$ 6.662,00, referente a Bolsa Nível 2.

Os atletas Lucas Augusto Gonçalves Figueiredo e Raphael Marcarini, recebiam a Bolsa Nível 2 (R\$ 2.500,00) antes do remanejamento e após, passaram a receber a Bolsa Nível 3 (R\$ 4.500,00). E por fim, o atleta Kauan Vitor da Silva Jaques que recebia o valor de R\$ 2.500,00 (Bolsa Nível 2), passou a receber a Bolsa Nível 1 (R\$ 2.000,00).

QUADRO DE HORÁRIO

| NÚCLEO: Ginásio De Esportes Luiz Torres de Abreu ENDEREÇO: Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, 721, Setor Bela Vista - Goiânia/GO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO: Antônio Marques Venâncio TELEFONE: (62) 3546-4850 | | | | | |
|---|------------|--------------------------------|-------------------------|---------|-------|
| TURMA | MODALIDADE | QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS | DIAS DA SEMANA | HORÁRIO | |
| | | | | DE | A |
| ADULTA | VOLEIBOL | 16 | SEG/TER/QUA/ QUI/SEX | 08:30 | 10:30 |
| | | | | 16:00 | 18:00 |
| | | | SÁBADO | 09:00 | 11:00 |

Os treinamentos aconteceram nas segundas, terças, quartas, quintas e sexta feiras de 08:30 às 10:30 horas e de 16:00 às 18:00 horas, e aos sábados de 09:00 às 11:00 horas. As demandas de treinos e competições aos fins de semana variaram de acordo com a programação da entidade de administração do desporto organizadora das competições. Sendo assim, nos finais de semanas em que ocorriam os jogos em outras cidades, os treinos eram suspensos visto que tinham o deslocamento para participar da competição.

Local(is) de treinamento e jogos:

O Ginásio Newton de Faria, localizado na avenida Senador José Lourenço Dias, s/n – Setor Central em Anápolis, Goiás, inicialmente cotado para os treinamentos, foi



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

substituído. E para que os treinamentos ocorressem de forma a atender as necessidades do projeto, a execução dos treinos foi no Ginásio De Esportes Luiz Torres de Abreu, situado na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, 721, Setor Bela Vista - Goiânia/GO.

COMPETIÇÕES

A equipe do Goiás Vôlei participou da Superliga Masculina de Voleibol A, principal divisão do Campeonato Brasileiro de Voleibol. Para viabilizar a participação da equipe no campeonato, assegurando aos atletas beneficiados condições seguras, foi necessário arcar com despesas de alimentação, hospedagem e transporte. Estes benefícios ofertados aos atletas e comissão técnica do projeto garantiu que os mesmos pudessem focar suas energias, foco e atenção somente nos jogos a serem disputados. As despesas beneficiaram atletas e comissão técnica, totalizando 18 pessoas.

A alimentação durante a viagem para os jogos da Superliga contemplou duas refeições: almoço e jantar, para comissão técnica e atletas. Durante a execução do projeto, totalizou 6 notas fiscais de refeições:

- Hotel Monreale Classic Campinas LTDA, nota fiscal nº 107595;
- Hotelaria Accor Brasil S/A, nota fiscal nº 000.001.663;
- Comfort Hotel Taguatinga nota fiscal nº 000118071;
- Maromba Restaurantes LTDA nota fiscal nº 000.006.434;
- Pomar Comercio de Alimentos LTDA – EPP nota fiscal nº 016835;
- MJ Cai Mania Restaurante LTDA-ME nota fiscal nº 000.000.24;

Somando as despesas acima citadas foram gastos 15.063,84 reais na alimentação dos atletas e da comissão técnica. E foi pago o valor de 4.176,00 reais em hospedagem, para acomodar os atletas durante o jogo da Superliga na Hotelaria Monreale Classic Campinas LTDA, nota fiscal nº 5271f1f5.

Para viabilizar o deslocamento para a competição, foram cotadas Locação de micro-ônibus executivos. Os micro-ônibus foram fretados com as referidas empresas, Marcelo Cruz Ferreira, nota fiscal nº KPBM-VTJ4, Rafael Nunes Souto 08370479600, nota fiscal



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

nº 6c3f45969 e a empresa MG tur Viagens, locação e transportes EIRELI, nota fiscal nº 1434, totalizando R\$6895,01 somando as despesas.



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Visando a eficiência na gestão dos recursos públicos e administração pública, foram contratadas uma empresa especializada para auxílio na execução e prestação de contas do projeto esportivo e uma assessoria contábil para cumprimento da legislação vigente e o preparo dos documentos fiscais para a prestação de contas.

Foi realizado um processo de cotação de orçamentos para contratação de empresa especializada para auxiliar a Execução e Prestação de Contas do projeto esportivo. A melhor proposta foi escolhida e aprovada, sendo a empresa PERSONAL EVENTOS EIRELI – CNPJ - 13.360.120/0001-41 contratada para execução do serviço.

Para a prestação de serviços de assessoria contábil, que visa cumprimento da legislação vigente e preparação de documentos fiscais para a prestação de contas, foi contratada inicialmente a empresa MI – Assessoria R. LTDA – ME – CNPJ –



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

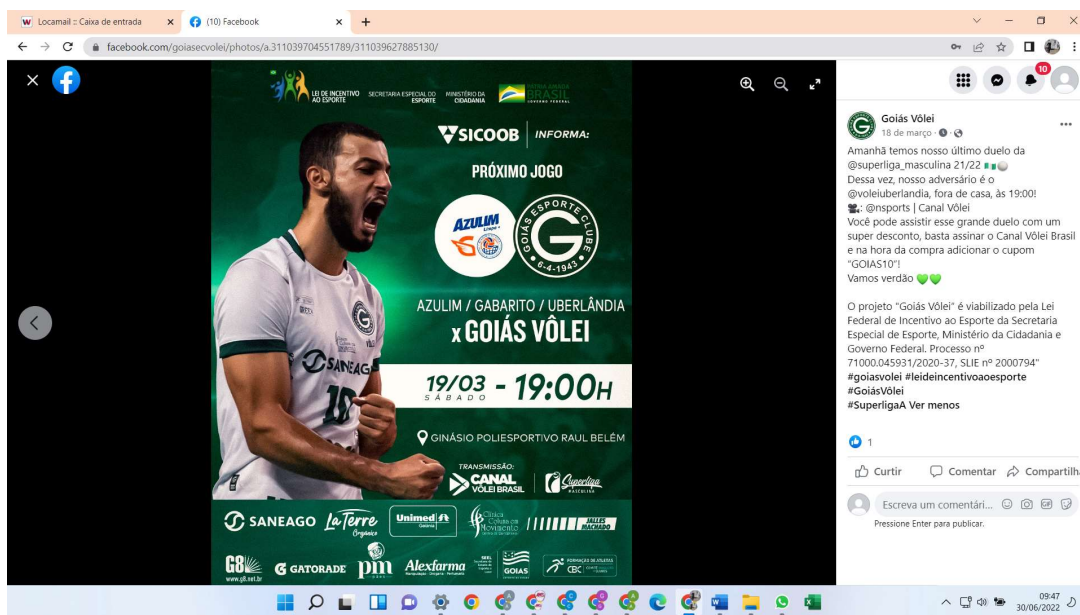
05.816.076/0001-03, e posteriormente o serviço passou a ser prestado pela empresa Leila Cristina Nince Ferreira – CNPJ – 45.204.093/0001-04.

ATUAÇÃO DE FORMA GRATUITA

Em toda execução do projeto, não ocorreu a cobrança de taxas, tais como cobrança de mensalidades, para os envolvidos no projeto Goiás Vôlei.

PLANO DE DIVULGAÇÃO

A Associação Esportiva Pró Vôlei divulgou em seu *facebook* e nos uniformes, as logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte e Governo Federal como previsto no projeto.



III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS QUALITATIVAS

- Aprimorar o aspecto técnico dos atletas;



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Indicador: Comparativo do físico dos atletas no início, durante e ao término do projeto.
- Instrumento de Verificação: Teste físico e resultados das competições em que participará.

A fim de comprovar o aprimoramento do aspecto técnico dos atletas foram realizados testes com o objetivo de colher informações/dados para realizar um comparativo dos resultados obtidos pelos atletas durante o projeto. Tais resultados foram apresentados no documento em anexo II.

Dentre os testes estão o de bioimpedância, que é um exame destinado à avaliação corporal, estimando a massa magra, gordura corporal, água corporal total, hidratação, entre outros. O referido teste foi realizado 6 vezes durante toda a temporada.

Outro teste aplicado para comprovar o aprimoramento técnico foi o salto contramovimento (CMJ), realizado no início e ao final do projeto. Para o teste, a posição inicial consiste a partir da posição ortostática, com joelhos estendidos e as mãos apoiadas no quadril, na região ilíaca. O salto constitui-se de uma ação excêntrica de flexão de joelhos “até a angulação que o voluntário julgasse ser mais eficiente” seguida por uma ação concêntrica de extensão de joelhos, saltando. Os joelhos permanecem estendidos durante a fase de voo e na aterrissagem é feita a flexão plantar.

E por fim, foi aplicado o teste de resistência muscular de membros superiores (RM MMSS), no qual os atletas foram orientados para tentarem completar uma repetição no supino. Deitado em um banco, com joelhos e quadris flexionados e pés apoiados, o movimento consistiu em estender horizontalmente os ombros e flexionar os cotovelos trazendo a barra até o processo xifóide e retornar à posição inicial. A abertura da pegada foi padronizada, segurando a barra sem peso em uma posição em que o cotovelo ficasse em ângulo de 90° e o ombro abduzido em 90° em relação ao tronco com braços paralelos ao solo e antebraço verticalizados, foi demarcado os pontos de pegadas. O teste constituiu pela execução completa do movimento. Após 5 minutos de descanso, houve um aumento da carga. O valor referente à 1RM (Repetição máxima) foi considerado o maior valor no



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

qual o atleta conseguiu realizar o movimento completo. O teste foi aplicado no início e ao final do projeto.

Na avaliação da composição corporal, comparando a primeira e última aplicação ocorreu uma redução entre 19 a 39% da gordura corporal, enquanto a massa magra aumentou entre 5% à 8%, demonstrando alteração na composição corporal em acordo com o esperado dentro da modalidade voleibol.

No teste de salto vertical, que mensura a força dos membros inferiores, podemos constatar com os resultados obtidos nas aplicações dos testes, que ocorreu um aumento no desempenho entre 15% e 40% nos atletas. Tais resultados sugerem maior capacidade de gerar força para as habilidades relacionadas com a força dos membros inferiores, tais como os saltos, bloqueios e saques.

Já no teste de 1 RM para membros superiores, também observamos aumento no desempenho entre 9% e 23%, indicando que os atletas apresentaram maior capacidade de gerar força para habilidades relacionadas à produção de força nos membros superiores, tal como o ataque.

Da avaliação da participação do Goiás Vôlei na Superliga Masculina 2021/2022, mesmo com índices não chegando próximos ao que estabelecemos como ideais no começo da temporada (índices sendo as médias dos aproveitamentos dos últimos 03 campeões da Superliga), obtivemos uma boa melhora se compararmos o nosso rendimento do 1º turno com o do 2º turno, principalmente se analisarmos os levantadores e atacantes. E podemos, também, concluir que, principalmente, os fundamentos que pontuam (saque, ataque e bloqueio), aumentaram o percentual de eficiência, mostrando uma evolução da equipe durante a competição.

Podemos destacar também como bons resultados, em decorrência da execução do projeto Goiás Vôlei, a consolidação de atletas beneficiados do projeto em outros clubes/equipes consolidadas no cenário esportivo nacional. A transferência do atleta Éder Levi para APAN/Blumenau, e do atleta Lucas Augusto para a equipe Guarulhos e também convocação para Seleção Brasileira de Voleibol, demonstram que o trabalho realizado pelo grupo durante as competições foi positivo e de extrema importância.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas
- Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vieram a participar.
 - Instrumento de Verificação: Relatório trimestral da comissão técnica avaliando a evolução física.

Para captação de novos atletas, a comissão técnica do Goiás Vôlei realizou uma peneira, que contou com a participação de 90 atletas e selecionou um possível novo talento, e também, por meio da captação por vídeo, selecionou dois possíveis atletas entre 60 vídeos, como exposto no documento em anexo I.

Foram realizadas duas avaliações trimestrais dos novos atletas selecionados, para poder acompanhar a evolução dos mesmos. Através dos resultados obtidos pode-se constatar que, ao longo da temporada, os atletas apresentaram evolução técnica em todos os fundamentos, confirmando a análise técnica da comissão técnica através das peneiras e captação por vídeo.

Os mesmos também tiveram melhorias na agilidade, velocidade e tomada de decisão, além dos aspectos técnicos. Tais resultados, ressaltam que os três atletas se apresentaram como novas promessas para o voleibol brasileiro.

Quanto aos resultados da participação em competições, sendo a Superliga uma competição que abrange equipes e atletas de altos níveis do voleibol, a equipe do Goiás Vôlei teve a satisfação de participar pela primeira vez da competição. Foram meses de muitas experiências e vivências que acrescentaram, tanto para os atletas, quanto para a Associação.

Não era segredo que a Associação passava por dificuldades financeiras e que sem a parceria com a Lei de Incentivo ao Esporte não seria viabilizada a participação na competição. Por mais que não tenhamos conseguido ter uma boa classificação na Superliga, obtivemos resultados expressivos em outras competições e dois atletas



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

conseguiram se destacar, indo para outros clubes e seleção brasileira de voleibol, e assim, o Goiás Vôlei contribuiu para a formação de uma nova geração de atletas.

Ao longo da temporada a equipe do Goiás Vôlei foi consagrado Campeão Goiano de Voleibol 2021. Além de vencer o desafio Goiás x Minas de Voleibol em jogos contra a equipe do Academia do Vôlei de Uberlândia – MG, equipe que também disputou a Superliga Brasileira de Voleibol.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



Destacamos o atleta Lucas Augusto que foi convocado para compor a Seleção Brasileira de Voleibol Sub-23, disputando os Jogos Panamericano da Juventude Sub-23 e se consagrou campeão da competição. O mesmo foi transferido para a equipe do Vôlei Guarulhos, time este que foi vice Campeão Paulista, Vice Campeão da Copa do Brasil e quarto lugar na Superliga. Outro atleta que merece destaque é o Éder Levi, que também foi transferido para a equipe APAN/Blumenau, campeã Catarinense e quinto lugar na Superliga.

➤ Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos

- Indicador: Percentual de melhoria do desempenho dos atletas no comparativo da pré-temporada e a término do projeto.
- Instrumento de Verificação: Testes de pré-temporada e ao final da temporada.

Foram comparados os resultados obtidos no TURNO com os resultados dos RETORNO, para comparar o percentual do desempenho dos atletas, a fim de comprovar melhoria de 5% dos atletas nos treinos.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Podemos observar que durante a temporada ocorreu uma evolução no fundamento saque, tanto no número maior de aces e bolas em cheques, quanto nos saques positivos que quebraram a recepção adversária (43% do Turno para 67% no Retorno). A recepção dos ponteiros passadores aumentou em 5% o aproveitamento de positividade (recepção A e B) quando comparados os dois momentos da competição. No ataque ocorreu um aumento de 6% (45% para 61%) no SIDE OUT e de 7% (41% para 48%) no contra-ataque. O fundamento bloqueio forneceu 7 pontos a mais para a equipe, comparando turno (74) para retorno (81).

Quanto ao saque, ocorreu um aumento de 13 pontos ou bolas em cheques e diminuiu os erros de 13 para 7, comparando os dois turnos. Na análise do ataque geral, todas as ações de ataque são consideradas e a performance do Goiás Vôlei melhorou de 40% para 51%. Também apresentamos melhoras entre os dois turnos no Side Out AB com o passe positivo de 8% (53% para 61%) e no Side Out C!, mesmo com o passe irregular (fora da rede), o aproveitamento aumentou 10% (36% para 46%). Com o atleta Evandro na equipe, sendo o levantador titular, obtivemos a melhora de 9% (37% para 46%) no Side Out c! mesmo com os passes não considerados ideais.

Em relação ao saque float, a equipe obteve melhora de 8% no passe AB (considerado o ideal) no retorno em comparação ao primeiro turno, destacando o atleta Lucas Augusto Gonçalves Figueiredo. No saque Viagem, nossa equipe melhorou 7% no passe A e 5% no passe AB.

A defesa foi um dos fundamentos que mais evoluiu comparando os dois turnos. A partir da efetivação do Matheus Henrique Andrade como líbero específico de defesa, ocorreu um aumento no aproveitamento, onde em comparação nos dois turnos, o líbero passou a defender 5 vezes mais. O atleta Lucas Augusto Gonçalves Figueiredo, mesmo tendo menos oportunidade de realizar o fundamento, melhorou, onde no primeiro turno defendia aproximadamente 1 bola a cada 5 tentativas, no retorno defendeu uma bola a cada 2 tentativas.

A recepção, com o alto nível de saque da Superliga, foi possível atingir os índices dos campeões das temporadas passadas e dos principais passadores dessa Superliga. Em



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

relação ao ataque, ressaltamos o bom aproveitamento de modo geral Side Out (47%) e contra-ataque (42%).

Os líberos se aproximaram dos níveis desejados na recepção tanto no saque flutuante como no saque viagem. Na defesa, o atleta Matheus Henrique Andrade que atuou no sistema defensivo obteve uma boa média de aproveitamento no fundamento. Quanto aos levantadores, no fundamento saque, mantiveram um excelente aproveitamento de saque (1-1) e a equipe conseguiu chegar ao índice ideal no Side Out com passe bom e com o passe fora da rede.

Em resumo, podemos observar através do relatório (anexo III) que, em comparação do primeiro turno para o segundo, ocorreu uma melhora no rendimento da equipe do Goiás Vôlei, principalmente nas funções de levantadores e atacantes e que aumentamos o percentual de eficiência em relação ao ataque, saque e bloqueio.

- Oferecer a participação em competições para no mínimo 40% dos atletas
 - Indicador: Percentual de atletas participantes das competições.
 - Instrumento de Verificação: Súmulas e notas oficiais com os resultados das competições.

A meta de oferecer a participação em competições para no mínimo 40% dos atletas foi superada. Uma vez que a participação na competição Superliga Masculina de Voleibol foi de 100%, sendo assim, todos os 16 atletas tiveram a oportunidade de participar dos jogos representando a equipe Goiás Vôlei. As súmulas dos jogos, que comprovam a participação dos atletas na Superliga, encontram-se em anexo IV.

Ressaltamos que dois dos atletas se destacaram na competição e foram transferidos para outros clubes. Lucas Augusto Gonçalves Figueredo foi convocado para Seleção Brasileira Sub-23 e transferido para a equipe do Vôlei Guarulhos e o atleta Éder Levi Kock foi transferido para a equipe APAN/Blumenau.

CONCLUSÃO



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Participar de uma competição de tamanha repercussão e importância para o voleibol brasileiro, só foi viabilizado à equipe do Goiás Vôlei em razão da Lei de Incentivo ao Esporte. A mesma, trouxe recursos para assegurar que os atletas tivessem condições necessárias de infraestrutura para o treinamento, garantido locais adequados e profissionais preparados e qualificados para os treinos, alimentação, hospedagem e transporte para proporcionar a participação nos jogos fora de casa e bolsas auxílios para que esses atletas pudessem focar exclusivamente nos treinos, nos seus desenvolvimentos físicos e psicológicos e na participação da Superliga.

Sabemos que a Superliga Masculina de Voleibol é uma competição de alto nível que conta com a participação de grandes equipes do voleibol brasileiro e com a presença de gigantes nomes do esporte. Por ser uma competição de grande porte, possui muita visibilidade nas mídias sociais, assim como a presença do público nos ginásios.

Com a equipe do Goiás Vôlei não foi diferente. As torcidas fizeram presença nos jogos, levando alegria, motivação e incentivo aos atletas e aqueles que não conseguiram ir até os ginásios em que ocorreram os jogos, conseguiram prestigiar as partidas de sua casa através das mídias sociais e prestar seu apoio e torcida à equipe por meio das redes sociais.

Podemos dizer que devido a Lei de Incentivo ao Esporte a participação da equipe do Goiás Vôlei na Superliga de Voleibol foi possibilitada e potencializada, uma vez que a Associação Esportiva Anápolis enfrentava dificuldades para manter a equipe e dar boas condições de treino aos atletas. Sem o amparo da Lei, o Goiás Vôlei não teria conseguido a honra de participar da Superliga.

A participação da equipe Goiás Vôlei na Superliga não foi o esperado, porém, é importante ressaltar que tivemos bons resultados em demais competições (que também são consideradas de extrema importância no cenário esportivo nacional de voleibol). Ao longo da temporada o time do Goiás Vôlei foi Campeão Goiano de Voleibol em 2021 e, ainda, venceu o desafio Goiás x Minas de Voleibol em jogos contra a equipe do Academia do Vôlei de Uberlândia- MG, equipe que também disputa a Superliga de Voleibol Masculino.

Alcançamos também conquistas individuais que trouxeram prestígio e orgulho ao



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

time. O atleta Lucas Augusto Gonçalves Figueiredo foi convocado para Seleção Brasileira de Voleibol Sub-23 e disputou os Jogos Panamericano da Juventude Sub-23 no qual a Seleção foi consagrada Campeã da competição. O mesmo foi transferido para a equipe de Vôlei Guarulhos, equipe está vice-campeã Paulista e Vice Campeã da Copa do Brasil e que conquistou o quarto lugar na Superliga. E o atleta Éder Levi Kock foi transferido para a equipe APAN/Blumenau, campeã Catarinense e quinto lugar na Superliga.

Com tais resultados, individuais e coletivos, atrelado a oportunidade de participar de uma competição consagrada e com equipes de alto nível no cenário esportivo nacional e mundial, visto que algumas equipes integrantes da Superliga de Voleibol disputam diversos campeonatos internacionais, nos consideramos privilegiados e honrados em compor o hall de equipes competidoras da edição 2021/2022 da Superliga Brasileira de Voleibol. Finalizamos a temporada com a certeza evolução dos nossos atletas, onde ofertamos de maneira extremamente satisfatória e profissional condições de treinos e técnicas, que contribuíram significativamente com a evolução e aprimoramento pessoal e profissional de todos os atletas beneficiados por este projeto. Todas essas evoluções, oportunidades e vivências só foram possíveis graças ao amparo da Lei de Incentivo ao Esporte.

| DETALHAMENTO DAS AÇÕES | | |
|------------------------|---------|---------------|
| AÇÃO N° | VALOR | JUSTIFICATIVA |
| | R\$ xxx | |
| | R\$ xxx | |

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Cumprimento do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas, esclarecimentos e informações complementares.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

V. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: ___/___/___

Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.